



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PORTARIA N.º 015/2025 – GP/PMC

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS RELATIVAS À
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS
RECURSOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Curuá, Sr. Jair de Sousa Damasceno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Clenison Ribeiro Cardoso, brasileiro, inscrito no RG nº 5442528 e CPF nº 923.592.302-63 para que, realize a movimentação financeira dos recursos desta municipalidade (CNPJ nº 01.613.319/0001-55), pela seguinte conta: AG 0524-0 Nº 700.020- 0 (BRADESCO) incluindo:

- **SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS;**
- **AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RALATIVO A OPERAÇÕES;**
- **EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;**
- **CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;**
- **EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;**
- **CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROG. REPASSE RECURSOS FEDERAIS;**
- **LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINCACEIRO/AASP;**
- **SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO;**
- **SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;**
- **EMITIR COMPROVANTES;**
- **CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITOS DIRETO AUTORIZADO E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Art. 2º - A delegação de que trata esta Portaria não exclui a responsabilidade do Prefeito Municipal, que poderá, a qualquer tempo, rever, modificar ou anular os atos praticados no uso das atribuições ora delegadas.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Art. 3º - Os poderes ora delegados são pessoais e intransferíveis, devendo ser exercidos estritamente nos limites da legislação aplicável e de acordo com os princípios da administração pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, 19 de fevereiro de 2025.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá